



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Justificativa

A Comissão de Licitação do município de Nova Fátima, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Licitação, Senhora Rosana Tavares Sobottka, nomeada pela portaria nº 003/2018, vem apresentar sua justificativa para ANULAÇÃO da Tomada de Preço em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I- DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecer a frota municipal, dos departamentos de Educação, Saúde, Viação Obras e Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Conselho Tutelar, Secretaria de Agricultura, Assistência Social e Gabinete.

II – DOS FATOS

Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº001/2018, oriundo do Termo de Referência que teve como objeto à contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecer a frota municipal, uma vez que a modalidade escolhida não está de acordo com a Lei nº 8.666/93.

No art. 23. “As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

b) tomada de preços – até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);”

Percebeu-se a ilegalidade uma vez que o valor máximo do edital era de R\$ R\$ 927.830,00 (novecentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta reais), o que ultrapassa o valor permitido para modalidade Tomada de Preços.

A comissão resolveu anular essa licitação e republicar o edital na modalidade de Pregão Presencial, uma vez que o objeto não é complexo e a mesma não possui limite de valor.

Nova Fátima, 15 de março de 2018.

Presidente e Comissão Permanente de Licitação